**Proposta de Emenda Nº 020 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/15, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo do Gasto: concessão de subvenção a entidade PROJETO SOCIAL CIDADE JARDIM - PROSCIDJAR.

Órgão: 02

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto/atividade: 0.0003 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Categoria/Ficha: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Ficha: 0220

Valor: R$30.000,00

DEDUÇÕES:

Órgão: 02

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Projeto Atividade: 2.0066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Categoria/Ficha: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Ficha: 0430

Valor: R$30.000,00

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

 Ney Borracheiro

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto Social Cidade Jardim – Proscidjar é uma entidade sem fins lucrativos que faz um trabalho social voltado para comunidade do Bairro Cidade Jardim, onde trabalha com idosos e moradores na área artesanatos, atividades físicas com apoio ao esporte para as crianças e também, uma vez por mês oferece curso de culinária para todos os interessados da comunidade.

A associação tem título de Utilidade Pública Municipal e Estadual, estando em plena atividade, conforme cadastro CNPJ 16.454.875.0001/01 ativo na receita federal em anexo.

São estas as razões que coloco a emenda acima para apreciação e votação dos nobres pares desta casa contando com apoio de todos.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

 Ney Borracheiro

VEREADOR